

## REGULAMENTO DO CONCURSO ESCOLAR

# Olimpiadas do Mar

Este concurso insere-se no projeto “Escola Azul” e pretende envolver todos os alunos do Agrupamento de Escolas da Bemposta.

### Artigo 1.º Enquadramento

1. O presente regulamento estabelece as regras a aplicar no Concurso Escolar “Olimpiadas do Mar” que irá decorrer no ano letivo 2021/2022.

### Artigo 2.º Objetivos

1. Este concurso visa alcançar os seguintes objetivos:

- a) Preservar os recursos marinhos; conhecer diferentes espécies invasoras; compreender as consequências da introdução de espécies invasoras no ecossistema aquático marinho; relacionar o equilíbrio dinâmico dos ecossistemas com a sustentabilidade do oceano; sensibilizar para a importância de preservar as espécies marinhas; propor medidas para a proteção do oceano; compreender a consequência da utilização dos plásticos no oceano.
- b) Envolver a comunidade escolar numa iniciativa conjunta
- c) Fomentar a criatividade e a participação ativa dos alunos

### Artigo 3.º Destinatários, eliminatórias e escalões

1. O concurso destina-se a todos os alunos do Agrupamento de Escolas da Bemposta, com matrícula no ano letivo de 2021/2022, sendo que a sua participação será distribuída por 2 eliminatórias e 3 escalões.

2. Escalões:

- 1º escalão - alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo
- 2º escalão - alunos do 2º ciclo e 3º
- 3º escalão - alunos do secundário

3. Este concurso desenvolver-se-á em 2 eliminatórias:

- a) 1ª eliminatória - 1 escalão - entregar trabalhos até dia 27 de maio de 2022.
- b) 1ª eliminatória - 2 e 3 escalão - 2º período - entregar trabalhos até dia 31 de março de 2022.
- c) 2ª eliminatória (fase final) - 3º período - 26/05

4. Os alunos do 1º escalão participam só na 1ª eliminatória.

5. Os alunos das turmas com os 3 melhores trabalhos no 2º e 3º escalão passam à 2ª eliminatória.

### Artigo 4.º Condições de Participação

1. Regras gerais:

- a) A participação no concurso será feita de forma coletiva (turma ou grupo de alunos) na 1ª eliminatória e de forma individual na 2ª eliminatória.
- b) Na 1ª eliminatória
  - b.1) os alunos deverão indicar o nome do docente responsável (educador(a), professor(a) titular, diretor(a) de turma ou outro, que se disponibilizará para acompanhamento e orientação da respetiva candidatura a concurso.

**b.2)** serão aceites **3 trabalhos por turma**. Caso se verifique que numa mesma turma há mais do que 3 propostas, terão os alunos de fazer fusão das propostas ou uma votação prévia e enviar apenas as 3 propostas mais votadas.

**b.3)** para os alunos do 1º escalão o vencedor será encontrado nesta eliminatória.

**b.4)** no 2º e 3º escalão, os alunos das turmas com os 3 melhores trabalhos são apurados para a 2ª eliminatória, onde será encontrado o vencedor.

c) Na 2ª eliminatória, os alunos das 3 turmas que foram seleccionadas na 1ª eliminatória participam de forma individual,

## **2. Regras Específicas:**

a) Na 1ª eliminatória, o tema dos trabalhos a apresentar a concurso são:

**a.1)** 1º escalão: Impacte dos plásticos na vida marinha

**a.2)** 2º escalão: Consumo de pescado sustentável

**a.3)** 3º escalão: Espécies marinhas invasoras no Algarve

b) Na 1ª eliminatória, cada escalão, deve trabalhar o seu tema da seguinte forma:

**b.1)** 1º escalão: Criação de uma história ilustrada ou teatro de fantoches

**b.2)** 2º escalão: Criação de uma história documentada em vídeo até 5 minutos

**b.3)** 3º escalão: Criação de um “documentário” para apresentação a alunos mais novos deste agrupamento

c) Na 2ª eliminatória, os alunos, individualmente, respondem a um questionário criado para cada escalão, sendo apurados os vencedores do 2º e 3º escalão.

### **Artigo 5.º Critérios de apreciação/ avaliação**

1. Os critérios que serão levados em consideração pelo júri do Concurso são os abaixo referenciados, tal como o disposto nos artigos 3.º e 4.º do presente Regulamento.

2. Os **critérios de apreciação/ seleção** na 1ª eliminatória, sendo que cada um dos parâmetros terá um peso de 5 pontos:

**a) Inovação/ criatividade**

**b) Adequação/ objetividade**

**c) Legibilidade e clareza**

**e) Exclusividade**

3. Serão critérios eliminatórios o não respeito deste Regulamento.

4. Caso sejam enviados trabalhos iguais, será apenas tido em conta o primeiro a ser submetido a concurso.

### **Artigo 6.º Entrega das propostas: modalidade, prazos e divulgação dos resultados**

1. A participação na 1ª eliminatória será realizada através do preenchimento de um formulário digital que será partilhado na página de internet da escola azul e por e-mail (com os diretores de turma) durante o período de participação (consultar o ponto 3).

2. No formulário de inscrição solicitar-se-ão, também, as seguintes informações:

**a)** Nome do docente responsável e e-mail

**b)** Nome do(s) participante(s)

**c)** Escola

**d)** Ano e Turma

**e)** Nível de Escolaridade

3. O concurso e os resultados serão divulgados nos vários meios à disposição no Agrupamento: página web do Agrupamento ([www.aebemposta.com](http://www.aebemposta.com)), Newsletter; blogue da Biblioteca Escolar, jornal “Letras da Bemposta”, entre outros. Poderão ser, também, divulgados em outros meios externos tais como jornais e plataformas digitais.

### **Artigo 7.º Júri do concurso**

1. Na 1ª eliminatória o Júri será constituído por:

- a) 1 membro da Direção;
- b) 1 docente de Português;
- c) 1 docente de EV ou ET;
- d) 1 docente de CN;
- e) 1 docente da Equipa de Projetos;
- f) 1 convidado (Autarquia).

- 2. As suas decisões serão soberanas e definitivas, não podendo ser impugnáveis e suscetíveis de recurso.
- 3. As situações omissas quanto à apreciação e avaliação das propostas, serão decididas, a seu tempo, pelo júri.
- 4. Na 2ª eliminatória os vencedores serão apurados pelo resultado dos questionários.

#### **Artigo 8.º Prémios**

- 1. Haverá um prémio para cada escalão. Prémios a designar.
- 2. Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico, pessoalmente ou por envio de e-mail (ao professor responsável).
- 3. Os prémios oferecidos pelo concurso não são passíveis de troca, nem poderão ser convertidos em dinheiro.
- 4. Poderão ser atribuídas menções honrosas, caso se justifiquem.

#### **Artigo 09.º Direitos de Propriedade**

- 1. Os participantes neste concurso autorizam a reprodução, distribuição, divulgação e eventual transformação dos seus trabalhos, em favor do Agrupamento de Escolas da Bemposta.
- 2. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento e as condições aqui expostas.
- 3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável. Cabe ao professor responsável supervisionar/ assegurar o cumprimento deste regulamento e dos direitos de propriedade (nos casos em que os participantes sejam menores de idade).

#### **Artigo 10.º Disposições Finais**

- 1. Os casos omissos no presente Regulamento serão avaliados e esclarecidos pela Equipa de Projetos (organizadora do concurso), no respeito pelas disposições legais aplicáveis.
- 2. A organização não poderá ser considerada responsável pelo adiamento ou alteração do concurso em virtude de circunstâncias imprevistas.
- 3. Qualquer esclarecimento suplementar sobre o concurso poderá ser obtido através do email: [projetos@alebemposta.com](mailto:projetos@alebemposta.com)
- 4. O presente regulamento será divulgado na comunidade escolar e encontrar-se-á disponível para consulta na página web do Agrupamento: [www.alebemposta.com](http://www.alebemposta.com)